



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 1187
Página: 09
Data: 16/04/2019

LEI Nº 830/2019

SÚMULA: Concede Reajuste Salarial ao Cargo Eletivo do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Reajuste Salarial ao Cargo Eletivo de Conselho Tutelar, correspondente às perdas inflacionárias ocorridas no período compreendido entre março/2018 a fevereiro/2019 ficando assim um índice acumulado de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), conforme índices do INPC/IBGE, a serem reajustados em parcela única.

Art. 2º. Os efeitos financeiros serão na data de 1º de março de 2019

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (16/04/2019).


Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito